



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº 63.3.28/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **TACIEL DA SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **37.639.423/0001-66**, sediado(a) na projetada 03, 10, Novo Araçagi, Araçagi, Paraíba-PB, CEP: 58.270.000, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 63.3.28/2021/CSL/FMAS** decorrente do **Processo Licitatório nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 63.3.28/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 04 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 653,61 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 3.482,36 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
75	FITA DE AÇO BAND-IT 3/4"	STILL	Rolo 30,50 M	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
80	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT	TAF	UNID	1	R\$ 41,97	R\$ 41,97
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	RADIAL	UNID	12	R\$ 6,67	R\$ 80,04
82	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	RADIAL	UNID	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	RADIAL	UNID	12	R\$ 9,26	R\$ 111,12
84	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR	RADIAL	UNID	12	R\$ 6,80	R\$ 81,60
85	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR	RADIAL	UNID	12	R\$ 9,44	R\$ 113,28
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	RADIAL	UNID	2	R\$ 15,54	R\$ 31,08
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	STILL	UNID	5	R\$ 5,41	R\$ 27,05
102	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	EMPALUX	UNID	1	R\$ 20,99	R\$ 20,99
103	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	EMPALUX	UNID	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	RADIAL	UNID	7	R\$ 3,27	R\$ 22,89
123	PINO MACHO PADRÃO 2P+T	RADIAL	UNID	7	R\$ 3,29	R\$ 23,03
139	SOQUETE DE PORCELANA	BESTFER	UNID	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 2 pessoas: TACIEL DA SILVA SANTOS e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A80C-7A93-E482-8099> e informe o código A80C-7A93-E482-8099





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



E27					
VALOR TOTAL...					R\$ 653,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2084 - Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2069 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2070 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2071 - Manutenção da Casa de Acolhimento São Sebastião

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2082 - Manutenção do Cento de Convivência do Idoso Iracema de Azevedo Menezes

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2073 - Manutenção das atividades do IGDBF

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2078 - Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2072 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2085 - Desenvolvimento e Manutenção do Programa CRIANÇA FELZ (Primeira Infância SUAS)

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

TACIEL DA SILVA SANTOS
JOÉLITO SOUZA ALVES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Mourato
Nome:
CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrosio Santos
Nome:
CPF: 079.712.514-16.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A80C-7A93-E482-8099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TACIEL DA SILVA SANTOS (CPF 097.XXX.XXX-16) em 11/08/2022 13:20:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TACIEL DA SILVA SANTOS (CPF 097.XXX.XXX-16) em 11/08/2022 13:20:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TACIEL DA SILVA SANTOS (CPF 097.XXX.XXX-16) em 11/08/2022 13:20:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TACIEL DA SILVA SANTOS (CPF 097.XXX.XXX-16) em 11/08/2022 13:21:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 15/08/2022 11:57:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A80C-7A93-E482-8099>